

SEGUNDA | 24/06/2024
EDIÇÃO 659
ANO 04



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

TUPÃ

ESTÂNCIA TURÍSTICA





ÍNDICE

**GABINETE E
TURISMO****PLANEJAMENTO
E INFRAESTRUTURA****GOVERNO****ADMINISTRAÇÃO****AGRICULTURA****COMUNICAÇÃO****DESENVOLVIMENTO SOCIAL****ESPORTES****ASSUNTOS JURÍDICOS****DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO****EDUCAÇÃO****SAÚDE****MEIO AMBIENTE****FINANÇAS****CULTURA****CÂMARA MUNICIPAL****GABINETE****CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES**

EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Caio Kanji Pardo Aogui**VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ**
Renan Victor Pontelli**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
Everton Nakashima**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA**
Anderson Luiz**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**
João José Pinto**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO**
Tiago Petteuuci**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
COMÉRCIO EXTERIOR**
Paulo Lossila**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
Patrícia Fernandes Soares**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**
Luís Carlos Sanches**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO**
Regiane Lisboa**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS****SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE E TURISMO**
Cesar Juvenal de Faria**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**
Marco Antônio Pinheiro**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**
André Cosine**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
INFRAESTRUTURA**
Valentim Cesar Bigesshi**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Miguel Angelo de Marchi



GOVERNO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 10.521, DE 24 DE JUNHO DE 2024

AUTORIZA A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES ENTRE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PODER EXECUTIVO, NO LIMITE DE R\$ 35.712,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.151, de 22.06.2023, DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças a Transposição no valor de R\$ 35.712,00 (trinta e cinco mil e setecentos e doze reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

2. PODER EXECUTIVO

02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

33.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Conta 621.....R\$

712,00

02.25 SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO

33.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação
Conta 545.....R\$

35.000,00

TOTAL.....R\$

35.712,00

Parágrafo único. A Transposição será feita com anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

2. PODER EXECUTIVO

02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

33.90.30 Material de Consumo
Conta 152.....R\$

712,00

02.25 SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO

33.90.30 Material de Consumo

Conta 550.....R\$

35.000,00

TOTAL.....R\$

35.712,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 24 de junho de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

DECRETO Nº 10.516, DE 20 DE JUNHO DE 2024

ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM RELAÇÃO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM MANDATO PARA O BIÊNIO DE 09.04.2023 A 08.04.2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no art. 2º da Lei local nº 3.684, de 27 de julho de 1997, alterada pela Lei nº 4.795, de 06.04.2016, **ALTERA** a composição do **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com mandato para o biênio **09.04.2023 a 08.04.2025**, estabelecida no Decreto nº 9.948, de 25.04.2024, para ali constar que a representatividade da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** passa a ser exercitada por **Solange Aparecida Schinor Quirino Medeiros** (titular) e **Simone Mateus** (suplente), consoante o Memorando 12.107/2024 – Sistema 1DOC da Secretaria Municipal de Educação, revogado, expressamente, o Decreto nº 10.449, de 18.04.2024.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 20 DE JUNHO DE 2024

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Administração e Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

DECRETO Nº 10.513, DE 17 DE JUNHO DE 2024

ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE, COM MANDATO PARA O PERÍODO 2021 - 2025, EM RELAÇÃO À REPRESENTAÇÃO DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando as prescrições da Lei local nº 3.882, de 24.08.2000, alterada pela Lei nº 4.734, de 28.04.2015, **ALTERA** a composição do **CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE**, estabelecida no Decreto nº 9.076, de 31.05.2021, para ali constar que a representatividade **1) do Poder Executivo**, passa a ser exercitada por **SOLANGE APARECIDA SCHINOR QUIRINO MEDEIROS** (titular) e **ANDREIA ALESSANDRA**

BENÍCIO DORETTO (suplente), com mandato para o período de **2021 - 2025**, na forma do **Memorando 9.246/2024 - Sistema 1DOC**, do Setor de Prestação de Contas e Convênios da Educação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 17 de junho de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado na imprensa local e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

DECRETO Nº 10.515 , DE 18 DE JUNHO DE 2024

REGULAMENTA O DISPOSTO NO PARÁGRAFO 7º DO ARTIGO 152 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 167, DE 27 DE OUTUBRO DE 2009 - CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, CUJA REDAÇÃO FOI INCLUÍDA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 334 , DE 30 DE SETEMBRO DE 2017, COM RELAÇÃO À TRIBUTAÇÃO DOS CONTRIBUÍNTES ENQUADRADOS NO SUBITEM 17.19 DO ANEXO V , E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento nos incisos IX e XX da Lei nº 3.070, de 04.04.1990 - Lei Orgânica do Município de Tupã e na Lei Complementar nº 167, de 27.10.2009 - Código Tributário Municipal, **DECRETA:**

Art. 1º Este Decreto regulamenta o disposto no parágrafo 7º do artigo 152 da Lei Complementar nº 167, de 27 de outubro de 2009 - Código Tributário Municipal.

Art. 2º Para o cumprimento no disposto no parágrafo 7º do artigo 152 da Lei Complementar nº 167, de 27 de outubro de 2009, os contribuintes enquadrados no subitem 17.19 do seu Anexo V, para fins de tributação pelo Regime Fixo, deverão protocolar junto ao Setor de Fiscalização de Rendas da Secretaria Municipal de Economia e Finanças, por meio de protocolo digital, anualmente, até o dia 10 do mês de dezembro, cópia do Relatório - Detalhe da Guia Emitida, do FGTS Digital, que conste a Relação de Trabalhadores, dos 12 (doze) meses anteriores ao mês de competência.

§ 1º Os contribuintes referidos no *caput*, que possuam acima de 30 (trinta) empregados, estão desobrigados de entregar o relatório do FGTS Digital, assumindo desde então a tributação máxima para o exercício seguinte, na forma preconizada pela Tabela constante do inciso I do artigo 152, da Lei Complementar nº 167/2009.

§ 2º Os contribuintes referidos no *caput*, que não possuíram empregados no período, deverão protocolar no mesmo prazo, local e forma nele estipulados, declaração de

não existência de empregados nos 12 (doze) meses anteriores.

Art. 3º Para fins de cálculo do valor do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Fixo Anual, constante na Tabela prevista no inciso I do parágrafo 7º do artigo nº 152 da Lei Complementar Municipal nº 167/2009 - Código Tributário do Município, será considerada a média de empregados dos últimos 12 (doze) meses, desconsiderando os valores fracionados.

Art. 4º Caso o contribuinte não efetue a entrega da Declaração no prazo, local e forma estipulados no artigo 1º deste Decreto, o tributo será lançado pelo Fisco considerando o valor máximo de 40 (quarenta) Unidades Fiscais do Município - UFM's, previsto na Tabela constante do inciso I do parágrafo 7º do artigo 152 da Lei Complementar Municipal nº 167/2009 - Código Tributário do Município, independentemente da existência e do número de empregados.

Art. 5º Não caberá revisão destes valores durante o exercício corrente.

Art. 6º Fica revogado o Decreto nº 8.134, de 27 de novembro de 2017.

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 18 DE JUNHO DE 2024

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 19.534, DE 11 DE JUNHO DE 2024

EXONERA, A PEDIDO, SOLANGE GOMIDES DA SILVA, DO CARGO, EM COMISSÃO, DE CHEFE DE GABINETE DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **EXONERA**, a pedido, SOLANGE GOMIDES DA SILVA (RG nº 30.729.178-9), do cargo, de provimento em comissão, referência CC-XI, de Chefe de Gabinete de Políticas Públicas de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para o qual fora nomeada pela Portaria nº 19.376, de 02.04.2024, a partir desta data.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 11 de junho de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio



Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

PORTARIA Nº 19.539, DE 13 DE JUNHO DE 2024

PRORROGA, POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS, A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE JULIANA FERNANDA CARDOSO, PARA A FUNÇÃO DE AUXILIAR DE ATIVIDADES OPERACIONAIS - FEMININO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **PRORROGA** a contratação temporária, por mais 60 (sessenta) dias, a partir do término do vínculo inicial, de JULIANA FERNANDA CARDOSO, para a função de Auxiliar de Atividades Operacionais - FEMININO, observando o Processo Seletivo nº 01/2023, para os fins remuneratórios.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 13 de junho de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

PORTARIA Nº 19.541, DE 17 DE JUNHO DE 2024

NOMEIA TALITA LOPES ROMEIRO AVILA, EM ESTÁGIO PROBATÓRIO, PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE PSICÓLOGO I, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA**, em estágio probatório, à vista de aprovação e classificação obtidas no Concurso Público **nº 01/2024, em 1º lugar**, TALITA LOPES ROMEIRO AVILA (RG nº 49.773.492-8 - CPF nº 412.749.368-29 - PIS/PASEP nº 1905396228-2), para o cargo, de provimento efetivo, Grau 11, de Psicólogo I, observando remuneração e atribuições previstas em Lei, a partir de 03.06.2024.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 17 de junho de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

PORTARIA Nº 19.542, DE 17 DE JUNHO DE 2024

NOMEIA GUILHERME DELATORRE CAVALHERI, EM ESTÁGIO PROBATÓRIO, PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE CIRURGIÃO DENTISTA II, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA**, em estágio probatório, à vista de aprovação e classificação obtidas no Concurso Público **nº 06/2022, em 10º lugar**, GUILHERME DELATORRE CAVALHERI (RG nº 53.547.601-2 - CPF nº 464.610.178-52 - PIS/PASEP nº 2034178685-8), para o cargo, de provimento efetivo, Grau 21, de Cirurgião Dentista II, observando remuneração e atribuições previstas em Lei, a partir de 03.06.2024.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 17 de junho de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

PORTARIA Nº 19.543, DE 17 DE JUNHO DE 2024

NOMEIA JOSILENE APARECIDA TENÓRIO PINTO, EM ESTÁGIO PROBATÓRIO, PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE TÉCNICO DE PRÓTESE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA**, em estágio probatório, à vista de aprovação e classificação obtidas no Concurso Público **nº 01/2024, em 1º lugar**, JOSILENE APARECIDA TENÓRIO PINTO (RG nº 20.631.519-3 - CPF nº 162.051.158-40 - PIS/PASEP nº 1705661933-7), para o cargo, de provimento efetivo, Grau 8, de Técnico de Prótese, observando remuneração e atribuições previstas em Lei, a partir de 03.06.2024.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 17 de junho de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

PORTARIA Nº 19.544, DE 17 DE JUNHO DE 2024

EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA LIGIA BERTI MOZENA, DO CARGO, DE PROVIMENTO EFETIVO, DE BIÓLOGO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **EXONERA**, a pedido, a servidora LÍGIA BERTI MOZENA (RG nº 49.746.361-1), do cargo, de provimento efetivo, Grau 16, de Biólogo, para o qual fora nomeada pela Portaria nº 17.592, de 26.02.2020, a partir desta data.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 17 de junho de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

PORTARIA Nº 19.546, DE 18 DE JUNHO DE 2024

DESIGNA GESTOR DE CONTRATO E DE FISCAL TÉCNICO, PARA O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO - 191/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.620/2024, PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA**, para os fins do disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e artigos 18, 19 e 20 do Decreto Municipal nº 10.132/2023, para o procedimento licitatório na modalidade de Concorrência Eletrônica nº 010/2024 - Processo Licitatório nº 191/2024 - Processo Administrativo nº 8.620/2024, como Gestor de Contrato, VALENTIM CÉSAR BIGESCHI (RG nº 18.536.536), e como Fiscal Técnica LETÍCIA MAYNARA CANO TORGAN (RG nº 63.268.681-9), da Secretaria Municipal de Planejamento e Infraestrutura, apresentando os designados, oportunamente, os relatórios circunstanciados correspondentes.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 18 de junho de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar

público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

PORTARIA Nº 19.547, DE 18 DE JUNHO DE 2024

DESIGNA GESTOR DE CONTRATO E DE FISCAL TÉCNICO, PARA O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 011/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO - 192/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.849/2024, PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA**, para os fins do disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e artigos 18, 19 e 20 do Decreto Municipal nº 10.132/2023, para o procedimento licitatório na modalidade de Concorrência Eletrônica nº 011/2024 - Processo Licitatório nº 192/2024 - Processo Administrativo nº 6.849/2024, como Gestor de Contrato, VALENTIM CÉSAR BIGESCHI (RG nº 18.536.536), e como Fiscal Técnico MATHEUS PIMENTA QUINQUIO (RG nº 50.925.540-1), da Secretaria Municipal de Planejamento e Infraestrutura, apresentando os designados, oportunamente, os relatórios circunstanciados correspondentes.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 18 de junho de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

PORTARIA Nº 19.553, DE 19 DE JUNHO DE 2024

NOMEIA LETÍCIA RICHARD MIRANDA SILVA, EM ESTÁGIO PROBATÓRIO, PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE CIRURGIÃO DENTISTA BUCOMAXILOFACIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA**, em estágio probatório, à vista de aprovação e classificação obtidas no Concurso Público nº 01/2024, em 1º lugar, LETÍCIA RICHARD MIRANDA SILVA (RG nº 45.604.862-5 - CPF nº 400.988.248-48 - PIS/PASEP nº 2014736573-7), para o cargo, de provimento efetivo, Grau 21, de Cirurgião Dentista Bucomaxilofacial,



observando remuneração e atribuições previstas em Lei, a partir desta data.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 19 de junho de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

PORTARIA Nº 19.554, DE 19 DE JUNHO DE 2024

NOMEIA LUIS FELIPE MANSANARI RUPEO E RUBENS PEREIRA DOS SANTOS, PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE AUXILIAR DE ATIVIDADES OPERACIONAIS (BRAÇAL), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA**, em estágio probatório, à vista de aprovações e classificações obtidas no Concurso Público nº 01/2022, em 61º lugar, LUIS FELIPE MANSANARI RUPEO (RG nº 49.895.643-X - CPF nº 506.971.978-59 - PIS/PASEP nº 1640151851-1), nomeado em face das desistências dos candidatos classificados em 58º, 59º e 60º lugares; e em 62º lugar, RUBENS PEREIRA DOS SANTOS (RG nº 21.349.279-9 - CPF nº 091.882.068-58 - PIS/PASEP nº 1210106125-4), para o cargo, de provimento efetivo, Grau 1, de **Auxiliar de Atividades Operacionais (BRAÇAL)**, observando remuneração e atribuições previstas em Lei, a partir desta data.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 19 de junho de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

PORTARIA Nº 19.555, DE 19 DE JUNHO DE 2024

DESIGNA GESTOR DE CONTRATO E DE FISCAL TÉCNICO, PARA O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO - 194/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.807/2024, PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, E DÁ OUTRAS

PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA**, para os fins do disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e artigos 18, 19 e 20 do Decreto Municipal nº 10.132/2023, para o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preço nº 026/2024 - Processo Licitatório nº 194/2024 - Processo Administrativo nº 7.807/2024, pertencente a Secretaria Municipal de Administração, apresentando os designados, oportunamente, os relatórios circunstanciados correspondentes, como:

GESTOR DE CONTRATO	FISCAL DO CONTRATO
Everton Nakashima - RG nº 34.624.345-2	Jaaziel da Silva Barbosa - RG nº 41.637.822-5
Miguel Ângelo de Marchi - RG nº 7.624.734-X	Guilherme Fernandes Stellan - RG nº 44.867.620-5
Anderson Luiz Pereira da Silva - RG nº 46.191.140-1	John Wesley do Nascimento Coelho - RG nº 49.907.205-4
Valentin Cesar Bigeschi - RG nº 18.536.536	Luis Carlos Gomes - RG nº 15.252.146
Cesar Juvenal Faria - RG nº 42.016.934-9	Juliana de Cassia Sakamoto Falleiros - RG nº 34.722.982-7
Cesar Juvenal Faria - RG nº 42.016.934-9	Luciano Bugalho Prieto - RG nº 29.780.181-8
Patrícia Fernandes Soares - RG nº 30.189.178-3	Regina Osipov - RG nº 23.504.530-5
André Carlos Menchão - RG nº 47.107.207	Angélica Cristina Medeiros - RG nº 44.870.340-3

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 19 de junho de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

PORTARIA Nº 19.556, DE 20 DE JUNHO DE 2024

CESSA O PAGAMENTO DA GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA ESTRUTURAL DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS DA SERVIDORA RENATA ROLDÃO GOMES, OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE OFICIAL DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CESSA** o pagamento da gratificação de Função de Confiança Estrutural de Diretor de Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças, da servidora RENATA ROLDÃO GOMES, ocupante do cargo, de provimento efetivo, Grau 7, de Oficial de Atividades Administrativas, a partir de 14.06.2024.

PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPÃ, 20 de junho de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ



Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada na imprensa local e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR
Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

PORTARIA Nº 19.557, DE 20 DE JUNHO DE 2024

DESIGNA GESTOR DE CONTRATO E DE FISCAL TÉCNICO, PARA O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO - 198/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.126/2024, PERTENCENTES ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO, DE ECONOMIA E FINANÇAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA**, para os fins do disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e artigos 18, 19 e 20 do Decreto Municipal nº 10.132/2023, para o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 028/2024 - Processo Licitatório nº 198/2024 - Processo Administrativo nº 9.126/2024, pertencentes às Secretarias Municipais de Administração, de Saúde, de Educação, de Economia e Finanças, como Gestor de Contrato, EVERTON NAKASHIMA (RG nº 34.624.345-2), e como Fiscal Técnico FLÁVIO FAGOTI PELIM (RG nº 43.261.255-5), apresentando os designados, oportunamente, os relatórios circunstanciados correspondentes.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 20 de junho de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR
Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

PORTARIA Nº 19.558, DE 20 DE JUNHO DE 2024

DESIGNA GESTOR DE CONTRATO E DE FISCAL TÉCNICO, PARA O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO - 197/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.077/2024, PERTENCENTE À

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA**, para os fins do disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e artigos 18, 19 e 20 do Decreto Municipal nº 10.132/2023, para o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 027/2024 - Processo Licitatório nº 197/2024 - Processo Administrativo nº 9.077/2024, como Gestor de Contrato, **MIGUEL ANGELO DE MARCHI** (RG nº 7.624.734-X), e como Fiscal Técnica **MARIA TERESINHA DA SILVA** (RG nº 20.359.822-2), da Secretaria Municipal de Saúde, apresentando os designados, oportunamente, os relatórios circunstanciados correspondentes.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 20 de junho de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR
Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

PORTARIA Nº 19.559, DE 20 DE JUNHO DE 2024

NOMEIA JULIANA BEZERRA FRANCISCO LOMBAS, EM ESTÁGIO PROBATÓRIO, PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE OFICIAL DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA**, em estágio probatório, à vista de aprovação e classificação obtidas no Concurso Público **nº 03/2022, em 61º lugar**, JULIANA BEZERRA FRANCISCO LOMBAS (RG nº 40.395.287-6 - CPF nº 361.464.788-90 - PIS/PASEP nº 1622741457-4), para o cargo, de provimento efetivo, Grau 7, Oficial de Atividades Administrativas, nomeada em face da desistência do candidato classificado em 60º lugar, observando remuneração e atribuições previstas em Lei, a partir de 19.06.2024.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 20 de junho de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR
Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

ADMINISTRAÇÃO



Licitações e Contratos

Homologação / Adjucação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024 - Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de forma parcelada, de lanches e achocolatados para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, a serem distribuídos aos pacientes em tratamento de saúde fora do município, através do Serviço de Transporte de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses. - Diante dos elementos que instruem o processo, destacando-se o r. parecer exarado pela douta Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, cujas conclusões acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos, ADJUDICO os itens 01 e 02 à empresa SUSIMAR SANCHES GONÇALVES FERREZ, pelos valores unitários de, respectivamente, R\$ 2,50 e R\$ 2,50; e o item 03 à empresa EMPÓRIO PANIF. E CONF. ITÁLIA DE TUPÃ ME, pelo valor unitário de R\$ 3,00, bem como, HOMOLOGO o resultado final do Pregão Eletrônico SRP nº 010/2024, com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021. A íntegra da presente decisão está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã, 21/06/2024. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2024 - Objeto: Contratação de empresa do ramo para prestação de serviços de pintura das praças esportivas para realização do 66º Jogos Regionais da 7ª região esportiva serão sediados no município de Tupã-SP, no período de 08 a 18 de julho de 2024, com fornecimento de material e mão de obra. - Diante dos elementos que informam o processo, destacando-se o r. parecer exarado pela douta Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, cuja conclusões acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos, ADJUDICO o item 02 à empresa PINTURAS & ART'S DE TUPA LTDA, pelo valor unitário de R\$ 45.000,00; o item 01 à empresa MAICOM ARAUJO CORTEZ, pelo valor unitário de R\$ 44.000,00; bem como HOMOLOGO o resultado final do Pregão Presencial nº 025/2024, com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021. A íntegra da presente decisão está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã, 21/06/2024. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

Declaração de Licitação Deserta

DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024- - Objeto: Contratação de empresa do ramo para prestação de serviços funerários e de transporte de cadáver com fornecimento de urnas mortuárias para atendimento social (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos), pelo período de 12 (doze) meses. - Diante dos elementos que instruem o processo, no uso das atribuições legais que me confere a legislação em vigor, e o bem lançado parecer exarado pela douta Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, cujas conclusões acolho por seus próprios e jurídicos fundamentos, e as informações constantes da Ata, datada às 08:30 hora do dia 24 de maio de 2024 constante

nos autos, DECLARO DESERTO O PREGÃO ELETRÔNICO nº 011/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 116/2024. A íntegra da presente decisão está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã, 21/06/2024. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

Deliberação

DELIBERAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 005/2024 - Contratação de empresa especializada no Ramo de Arquitetura ou Engenharia Civil para ampliação da CMEI Irene Fontana Bueno no município de Tupã - SP, objetivando a construção de duas salas de atividades e dois sanitários/vestiários infantis, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra. Diante das informações obtidas da Secretaria Requisitante, através do Despacho 1- constante no Memorando 11.999/2024, quanto ao pedido de esclarecimentos impetrado pela empresa FNC CONSTRUTORA LTDA- CNPJ/MF: 12.871.134/0001-67, torno público seus esclarecimentos, conforme íntegra que se encontra disponível no site da prefeitura: www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail licitacao@tupa.sp.gov.br. Tupã, em 21/06/2024. Fabiana Moreno Sato, Agente de Contratação.

ECONOMIA E FINANÇAS

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Tributos arrecadados

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

RECEBIMENTOS DE RECURSOS FEDERAIS PARA OS FINS DO ART. 2º DA LEI Nº 9.452, DE 20.03.1997, FICAM NOTIFICADOS OS **PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS DE TRABALHADORES E AS ENTIDADES EMPRESARIAIS**, QUE O MUNICIPIO RECEBEU RECURSOS FEDERAIS ASSIM ESPECIFICADOS:

RECURSOS FEDERAIS

RECURSOS/DESTINO	DATA	VALOR
ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURA	20/06/24	227,61
IPM - IPI EXPORTACAO - COTA MUNICIPIO	18/06/24	19.565,66
FUNDEB - FNDO MANUT DES EDUC BAS E VLRIZ PROF EDUC	18/06/24	399.996,59
SALÁRIO EDUCAÇÃO	20/06/24	168.284,40

RECURSOS ESTADUAIS

RECURSOS/DESTINO	DATA	VALOR
FPM - FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS	20/06/24	1.373.059,84
ICS - ICMS ESTADUAL	18/06/24	612.827,60



CÂMARA MUNICIPAL DE TUPÃ

Atos Legislativos

Pauta das Sessões

***Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã***
Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
DO DIA 24/06/2024, ÀS 20 HORAS,
Artigo 147, parágrafo 3º, do Regimento Interno

EXPEDIENTE**1- Ata da sessão anterior****2- Expediente recebido de diversos****3- Expediente apresentado pelos Vereadores**

Projeto de Decreto Legislativo Nº 4/2024 - 14/06/2024

Assunto: Concede o Título de “Cidadão Tupãense” ao Senhor Geraldo Faldão.

Autoria: ANTONIO ALVES DE SOUSA (RIBEIRÃO), subscrito pelo Vereador Alexandre Scombatti.

Projeto de Lei Complementar Nº 14/2024 - 21/06/2024

Assunto: Inclui o Art. 124-A na Lei Complementar nº 140/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tupã e dá outras providências

Autoria: MARCOS ROGÉRIO GASPARETTO, subscrito por Vereadores.

4- Expediente recebido do Prefeito

Projeto de Lei Complementar Nº 15/2024 - 21/06/2024

Assunto: Altera o artigo 6º da Lei Complementar nº 469, de 13 de dezembro de 2023, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, e dá outras providências.

Autoria: CAIO KANJI PARDO AOQUI

5- Indicações apresentadas pelos Vereadores

Indicação Nº 172/2024 - 18/06/2024

Assunto: Indica ao Prefeito que proceda o recapeamento asfáltico na Rua Francisco Gomes Pato, no Jardim Itaipu.

Autoria: ANTONIO BRITO

Indicação Nº 173/2024 - 21/06/2024

Assunto: Indica ao Prefeito que proceda a implantação de um redutor de velocidade na Rua Bauru, esquina com a Rua Pompéia, nas proximidades da Igreja Evangélica Assembleia de Deus.



Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã ***Estado de São Paulo***

Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

Autoria: AUGUSTO FRESNEDA TORRES (NINHA)

Indicação Nº 174/2024 - 21/06/2024

Assunto: Indica ao Prefeito que proceda convite à Amadas Industries para instalar uma filial em Tupã.

Autoria: EDUARDO AKIRA EDAMITSU

Indicação Nº 175/2024 - 21/06/2024

Assunto: Indica ao Prefeito que procedam estudos para que inscrevam a Prefeitura de Tupã no Programa Banco de Alimentos do Governo Federal.

Autoria: CRISTINA VICENTE DOS REIS FERNANDES

6- Tribuna Livre (máximo de dois inscritos)

7- Discussão e votação de Moções

Moção Nº 86/2024 - 18/06/2024

Assunto: Manifesta congratulações ao Tenente Coronel da Polícia Militar do Estado de São Paulo, Alexandre Espindola Cardoso Ledo, pelos 35 anos de comprometimento e excelentes serviços prestados a sociedade Paulista.

Autoria: AUGUSTO FRESNEDA TORRES (NINHA)

Moção Nº 87/2024 - 20/06/2024

Assunto: Manifesta congratulações ao empresário José Arnaldo Pescuma pela instalação do Crematório Pet da Alta Paulista Ltda.

Autoria: ANTONIO ALVES DE SOUSA (RIBEIRÃO)

Moção Nº 88/2024 - 21/06/2024

Assunto: Manifesta congratulações à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, pela execução da 6ª edição do Casamento Comunitário, aos parceiros que apoiaram e ajudaram na realização do mesmo, aos casais que participaram legalizando sua união e às Sras. Verlaine e Vanessa Martins pela disponibilização da Mansão Fredy Ville.

Autoria: ELIÉZER DE CARVALHO

Moção Nº 89/2024 - 21/06/2024

Assunto: Manifesta congratulações à Jéssica Boaretto Santos e ao Vitor Batista, proprietários do Move On Personal Training Studio, pelos 3 anos de suas atividades.

Autoria: EDUARDO AKIRA EDAMITSU

8- Leitura de Moções de Pesar



Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã ***Estado de São Paulo***

Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

9- Discussão e votação de Requerimentos

10- Uso da Tribuna pelos Vereadores

ORDEM DO DIA

De acordo com o art. 254 do Regimento Interno, a sessão que delibera o projeto de diretrizes orçamentárias terá o Expediente reduzido a 30 (trinta) minutos.

Projeto de Lei Nº 61/2024 - 26/04/2024

Assunto: Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias (LDO) para elaboração e execução da Lei de Orçamento para o exercício de 2025, e dá outras providências.

Autoria: CAIO KANJI PARDO AOQUI

EXPLICAÇÃO PESSOAL

Esgotadas as matérias constantes da Ordem do Dia será concedida a palavra ao Vereador que quiser fazer uso da mesma em Explicação Pessoal.

PAUTA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA **DO DIA 24/06/2024**

Art. 157, do Regimento Interno

Projeto de Lei Nº 61/2024 - 26/04/2024

Autoria: CAIO KANJI PARDO AOQUI

Obs: Esta sessão extraordinária será convocada para apreciação, em segunda discussão e votação, do projeto acima, se aprovado no decorrer da sessão ordinária.

Os textos na íntegra das referidas proposições estão disponíveis no site da Câmara, na opção “Consulta - Proposituras”:
www.camaratupa.sp.gov.br





SAÚDE

Outros Atos

**ÁREA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - TUPÃ
DESPACHO DA DIRETORIA, DE 24/06/2024.****LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO - PROC**

Nº101/2024-PATIANE PELOI DE SOUZA FRANCO SAUDINO-CNPJ Nº 52.143.073/0001-36-AIF Nº 1114 DE 17/06/2024-ARTIGO 122, INCISO XI DA LEI ESTADUAL Nº 10.083 DE 23/09/1998 - **PROC** Nº 102/2024-PATIANE PELOI DE SOUZA FRANCO SAUDINO-CNPJ Nº 52.143.073/0001-36-AIF Nº 1115 DE 17/06/2024-ARTIGO 2º INCISO I DO DECRETO Nº 57.524 DE 18/11/2011 - **PROC** Nº 103/2024-RENATA APARECIDA DOS SANTOS ALVES-CNPJ Nº 37.366.526/0001-08-AIF Nº 1116 DE 17/06/2024-ARTIGOS 4, 9, 10 E 13 DO DECRETO Nº 57.524 DE 18/11/2011 - **LAVRATURA DO TERMO DE INUTILIZAÇÃO DO PRODUTO** - **PROC** Nº 313/2024-MARIA MOISÉS GONÇALVES DROGARIA ME-TERMO Nº 00148 DE 23/05/2024.

GISELE PORTEIRO CORTIÇO – ENFERMEIRA RESPONSÁVEL
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

.....



PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA

Outros Atos



ESTADO DE SÃO PAULO

Estância Turística de Tupã, 17 de junho de 2024.

Notificação nº 190/2024**Referente:** Ouvidoria 889/2024 ref. Denúncia Anônima.**Interessado:** SERGIO KEN ITE NAKAHARADA CPF: 110.821.568-84**Endereço de Correspondência:** Rua Francisco Turra, 307, Vila Artur Fernandes, CEP: 17601-510, Tupã/SP.**Local:** Cadastro: 00898780, Lote: 219PT, Quadra: 0210, Setor: 00099, Rua Juntaro Mizushima, s/n, Chacaras Urbanas, fazendo fundos com a Rua Francisco Turra, 307, Vila Artur Fernandes.

Por meio do presente documento, a Secretaria de Meio Ambiente informa que recebeu denúncia via Ouvidoria 889/2024, relatando:

"Solicitamos a fiscalização de um terreno [...] hoje no mesmo lugar, atearam fogo, prejudicando os vizinhos. segue a baixo video, do local, cheio de galinhas, lixo que os mesmos, acumulam no local."

A Secretaria de Meio Ambiente **NOTIFICA** o Interessado a respeito de **queimada** nos terrenos apontado em epígrafe, nos termos do Parágrafo 2 do Art. 1 do Decreto 6.821/2011, no prazo máximo de **05 (cinco) Dias**, para apresentar sua versão dos fatos e defesa administrativa acerca da referida denúncia, contados a partir da data do recebimento da presente notificação, sendo que, no caso de desatendimento, será cobrado o valor de **05 (cinco) UFM** pela infração, conforme Parágrafo 1º do Art. 1 do Decreto nº 6.821/2011.



Guilherme Destro
Eng. Ambiental